

Lei nº 2.686, de 27 de março de 2007.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 145.275,51
(cento e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para
atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1084 – ÍNDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA-IGBDF
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.000,00

Órgão: 08 SEC. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0034.2078 – PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26,19
10.301.0302.2096 – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 157,42

Órgão: 08 SEC. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 PROGRAMA DE ASSISTENCIA BASICA - PAB
10.301.0010.2084 – FARMÁCIA BÁSICA DA UNIÃO
3.3.90.32.00.0 - Material de distribuição gratuita.....R\$ 65.091,90

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.1036 – AQUISIÇÃO DE TER., CONSTR. E AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

Órgão: 08 SEC. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 PROGRAMA DE ASSISTENCIA BASICA - PAB
10.301.0010.2083 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO
3.3.90.32.00.00 - Material de distribuição gratuita.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006 no valor de R\$ 145.275,51.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de março de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ivo dos Santos Lautert
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos